

## ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 16/95

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº. 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 255.938,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta e oito reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3120	10	30,000	
	3131	10	51,575	
	3132	10	142,946	
	4120	10	21,379	
0641.08442084.141	3111.03	10	6,900	
	3113	10	138	
Recursos provenientes do contrato nº 003/95, firmado entre a UERJ e o Município do Rio de Janeiro				255,938
TOTAL			255,938	255,938

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 30 de outubro de 1995

HESIO CORDEIRO  
Reitor